

LEI Nº 745

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Augusto Luiz Coelho, a atual Rua “O”, que partindo da Avenida Imbiara, vai até a Rua Orôncio Dutra.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 16 de junho de 1962.

